



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL MIP010/2025**

**Seleção de bolsista para o Projeto MIPA0005 - Ação Afirmativa**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 - Unidade: Instituto Biomédico

1.2 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3 - Título do Projeto: Atividades integrativas inovadoras para o ensino em microbiologia e parasitologia médica

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: MADIV- Mecanismos de Agressão e Defesa IV

1.5 - Professores vinculados:

Adriana Pittella Sudré (SIAPE 1544182) – MIP - coordenadora do projeto

Andrea Regina de Souza Baptista (SIAPE 1781884) - MIP - orientadora do bolsista

1.6 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) vaga com bolsa

A vaga poderá ser preenchida exclusivamente por discente do Curso de Graduação em Medicina que tenha ingressado na UFF por meio de ação afirmativa.

O projeto conta com uma bolsa que será distribuída de acordo com a classificação dos candidatos aprovados no Processo de Seleção, obedecendo ao critério classificatório (itens 5.4 e 5.5 deste Edital).

1.7- Banca examinadora:

- Adriana Pittella Sudré (SIAPE 1544182) – MIP
- Andrea Regina de Souza Baptista (SIAPE 1781884) - MIP
- Patricia Riddell Millar Goulart ( SIAPE 2532514) - MIP

## **2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.1 - Período: **09/04/2025 a 14/04/2025**

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Medicina e ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Mecanismos de Agressão e Defesa IV ou Mecanismos de Agressão e Defesa II.

## **3. DOS DOCUMENTOS E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1- Comprovante da Regularidade de Matrícula (emitido via idUFF) no curso de Medicina. A documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador do projeto, durante o período de inscrições, pelo e-mail: [asudre@id.uff.br](mailto:asudre@id.uff.br)

3.2- Comprovante de inclusão em ações afirmativas da UFF (emitido via idUFF) e, se for o caso, certidão de nascimento da criança para mães de filhos de até 5 anos. A documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador do projeto, durante o período de inscrições, pelo e-mail: [asudre@id.uff.br](mailto:asudre@id.uff.br)

3.3- Histórico escolar comprovando: a) Já ter cursado (com aprovação) a Disciplina de Mecanismos de Agressão e Defesa IV ou II. b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis). A documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador do projeto, durante o período de inscrições, pelo e-mail: [asudre@id.uff.br](mailto:asudre@id.uff.br)

3.4- Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas programadas pelas professoras orientadoras do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## **4. DAS PROVAS.**

4.1- Entrevista realizada de forma PRESENCIAL ou REMOTA no horário agendado previamente com cada candidato. A entrevista será realizada no dia **15/04/2025 (terça-feira)** a partir das **16:00hs na sala 212-E do bloco A do Instituto Biomédico ou via Google Meet a critério da banca avaliadora**. Será considerado como critério eliminatório o não comparecimento na entrevista na data e horário pré-determinados.

4.2- Avaliação baseada nas notas obtidas pelos (as) candidatos (as) na disciplina de Mecanismos de Agressão e Defesa IV ou II.

## **5. SELEÇÃO**

**5.1 Avaliação de conteúdo:** para tal finalidade será considerada a nota obtida pelo discente na Disciplina Mecanismos de Agressão e Defesa IV ou II.

**5.2 Entrevista:** a ser realizada de forma **presencial ou remota** na data de **15/04/2025 (terça-feira)**, horário de início às 16:00hs, sendo o horário de término dependente do número de candidatos. O horário da entrevista de cada candidato será previamente agendado pelo e-mail informado no ato da inscrição, assim como outras explicações que se façam necessárias.

**Na entrevista serão avaliados: a) a proposta de uma atividade a ser desenvolvida junto aos discentes da Disciplina utilizando metodologia ativa de ensino (explanada de forma oral aos docentes da banca); b) capacidade argumentativa e c) disponibilidade de horários para acompanhar as aulas da disciplina.**

5.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Conceitos gerais em microbiologia e parasitologia. Relação hospedeiro-parasito. Transmissão das micoses e das parasitoses. Mecanismos de agressão e defesa nas protozooses, helmintases e micoses. Artrópodes causadores e vetores de doenças. Leveduras, bolores, helmintos e protozoários causadores de infecções na pele, trato respiratório, genito-urinário, digestório, sistema nervoso, bem como infecções oportunistas, obstétricas, perinatais e multissistêmicas. Micotoxinas. Antifúngicos. Indicação e avaliação das técnicas de diagnóstico em parasitologia e micologia e interpretação de seus resultados.

5.4. Critérios de seleção: Avaliação I: nota obtida na disciplina Mecanismos de Agressão e Defesa IV ou II (classificatória; Peso I) e Avaliação II: entrevista (eliminatória; Peso II). Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete). A nota final será a média das duas avaliações. Será considerado como critério eliminatório na entrevista a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades da disciplina oferecida neste edital.

5.5 Critérios de desempate (em ordem): 1) maior nota na disciplina; 2) maior idade.

5.6 Data e local da divulgação do resultado: site da monitoria da UFF.

5.7 Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável (Departamento de Microbiologia e Parasitologia) é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

## **6. ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## **7. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

## **8. BIBLIOGRAFIA INDICADA**

Sudré, Adriana Pittella; Baptista, Andréa Regina Souza (orgs.). eBook Colaborativo de MADIV #dealunoparaaluno, 1<sup>a</sup> edição. Disponível no seguinte website: <https://sites.google.com/view/ebooksdealunoparaaluno/>

COURA, José Rodrigues. Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias, 2<sup>a</sup> edição Grupo GEN 2013.

MORAES, Sandra do Lago; FERREIRA, Antonio Walter. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Autoimunes, 3<sup>a</sup> edição Grupo GEN 2013.

ZAITZ, Cláisse. Compêndio de Micologia Médica, 2<sup>a</sup> edição Grupo GEN 2010.

Os seguintes websites são sugeridos:

Ministério da Saúde <https://saude.gov.br/>

Centers for Disease Control and Prevention <https://www.cdc.gov/>

Agência nacional de Vigilância Sanitária <http://portal.anvisa.gov.br/>

National Library of Medicine <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>

Niterói, 08 de Abril de 2025

---

**Prof. Bruno de Araújo Penna**

Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia